

**69ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Consultivo dos Parques Nacionais
Aparados da Serra e Serra Geral**

DADOS GERAIS

Local: On-line

Data: 29/03/2023

Horário: 9h50

Participantes: Conforme lista de presença em anexo

Aprovação:

PAUTA

1. Aprovação da Minuta da Ata da 68ª Assembleia Geral Ordinária;
2. Discussão da minuta do Regimento Interno;
3. Informes gerais.

ATA

1 Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às nove horas, a
2 presidente do conselho, Sônia Maria Sfair Kinker, deu as boas-vindas aos
3 participantes e anunciou que a assembleia seria iniciada tão logo o quórum fosse
4 alcançado. Assim, às nove horas e cinquenta minutos, com a presença de
5 dezessete conselheiros, a presidente do conselho declarou aberta a assembleia.
6 Na oportunidade, ela agradeceu à presença dos participantes, falou um pouco
7 sobre os diálogos propostos para a assembleia e entregou os momentos seguintes
8 à secretaria do conselho para que fossem repassadas as informações iniciais. Com
9 a palavra, Oseias comunicou que o Sr. Jorge Waechter havia deixado de
10 representar a UFRGS no conselho. Assim, agradeceu ao professor pelas
11 importantes contribuições ao conselho e aos parques, e solicitou que a nova
12 representante da UFRGS se apresentasse. Fazendo uso da palavra, a prof.
13 Mardiore Tanara Pinheiro dos Santos disse estar contente em participar do
14 conselho e manifestou o desejo de contribuir naquilo que fosse possível. Dando
15 sequência aos trabalhos, Oseias apresentou a pauta com os seguintes pontos: 1.
16 Aprovação da minuta da ata da 67ª AGO; 2. Discussão da minuta do Regimento
17 Interno; 3. Informes gerais. Logo em seguida, foi proposto um acordo de
18 convivência, envolvendo propostas voltadas ao bom andamento da assembleia,
19 tendo sido aceito pelos participantes. Passando para o **primeiro ponto de pauta**,

**69ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Consultivo dos Parques Nacionais
Aparados da Serra e Serra Geral**

20 referente à aprovação da minuta da ata da 67ª AGO, o servidor Oseias informou
21 que não havia recebido sugestões de alterações do documento e perguntou se
22 alguém teria alguma observação sobre a minuta. Não havendo, Sônia conduziu a
23 votação e o documento foi aprovado. Passando para o **segundo ponto de pauta**,
24 referente à discussão da minuta do Regimento Interno, Oseias fez uma rápida
25 introdução sobre o assunto. Após mencionar os nomes dos integrantes do grupo
26 de trabalho (GT), falou que no ano de 2014 havia sido criado um GT com o objetivo
27 de elaborar uma minuta de regimento interno, o qual teve as suas atividades
28 descontinuadas após algum tempo. Na retomada das atividades do GT, no ano de
29 2022, as discussões tiveram como base o Regimento Interno vigente, a proposta
30 elaborada em 2014, as sugestões de um grupo de servidores do ICMBio, e alguns
31 marcos legais. Com a palavra, o conselheiro Nelson Brügger, representante da
32 FGM, sugeriu fazer um preâmbulo sobre a elaboração da minuta, tendo como uma
33 das principais justificativas a participação de novos conselheiros na assembleia.
34 Ele iniciou sua fala dizendo que no ano de 2014 houve uma tentativa de
35 reformulação do regimento interno vigente, com uma sequência de encontros
36 presenciais e a participação de diversas instituições. No entanto, a iniciativa foi
37 descontinuada por motivos alheios à vontade dos integrantes. Nesse intervalo de
38 tempo, as inadequações do Regimento Interno foram aumentando, provocadas
39 pelas mudanças de contexto. Segundo o conselheiro, uma inadequação importante
40 diz respeito à questão do quórum, provocada pela descrição dos nomes das
41 instituições na composição do conselho. A nova proposta deixa de fora as
42 instituições, numa tentativa de evitar revisões frequentes que dificultem uma certa
43 continuidade do regimento. Outro ponto abordado pelo conselheiro foi a referência
44 ao estabelecimento dos conselhos, com sua origem na política ambiental. Nelson
45 destacou que antes mesmo da Constituição de 1988, foi criado o Conselho
46 Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), tornando-se referência para a toda a
47 política posterior que cria um espaço onde a sociedade se manifesta sobre vários
48 assuntos, em resposta a uma insuficiência da democracia representativa,
49 propiciando canais diretos de diálogos entre a esfera pública executiva e setores
50 interessados da sociedade civil organizada nas respectivas pautas. Isso criou a
51 perspectiva de que o conselho de um parque nacional não é um órgão do ICMBio,
52 mas um espaço da sociedade civil junto ao ICMBio. Nelson disse que quando a

**69ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Consultivo dos Parques Nacionais
Aparados da Serra e Serra Geral**

53 Sônia assumiu a chefia dos parques, havia um contexto de pandemia e uma
54 dificuldade de organizar assembleias, em função de questões como o quórum. Ao
55 mesmo tempo, havia a necessidade de passar pelo conselho questões
56 relacionadas à concessão dos parques. Assim, na retomada das atividades, o GT
57 realizou análises do Regimento Interno vigente, da proposta de 2014, das
58 contribuições de servidores do ICMBio, e considerou as mudanças de contexto e
59 marcos legais. Após a conclusão da minuta, foi relatado ao conselho o processo de
60 construção do documento e aprovado pela Plenária um prazo para contribuições,
61 entre dia 30 de novembro de 2022 e o dia 15 de fevereiro de 2023. O período
62 proposto levou em conta as férias de final de ano e as férias escolares, buscando
63 um equilíbrio entre um tempo que não fosse exíguo demais e um tempo
64 demasiadamente longo, a ponto de atrapalhar os processos em curso. A sugestão
65 do grupo previu que os conselheiros enviassem suas contribuições para que
66 fossem organizadas no documento da minuta e discutidas na assembleia.
67 Afirmando a importância do diálogo para a revisão do regimento interno, Nelson
68 propôs que os momentos seguintes fossem dedicados à exposição de eventuais
69 dúvidas e questionamentos. Com a palavra, Oseias perguntou se a dinâmica da
70 análise da minuta envolveria a leitura do documento. Fazendo uso da palavra, o
71 conselheiro Nelson perguntou se não seria melhor abrir para perguntas,
72 considerando que todos haviam tido a oportunidade de ler o documento. Sônia se
73 manifestou favorável à leitura do documento. Concordando com a proposta, Nelson
74 então perguntou se a ideia seria fazer uma leitura completa e depois abrir para
75 manifestações da Plenária ou ir discutindo à medida que a leitura fosse
76 acontecendo. Sônia manifestou sua preferência pela segunda opção. Fazendo uso
77 da palavra, a servidora Eridiane Lopes da Silva sugeriu que as questões levantadas
78 pela Plenária, ao longo da leitura, fossem marcadas como destaques no
79 documento. Complementando a metodologia que se desenhava, o conselheiro
80 Alexandre Krob, representante do Instituto Curicaca, sugeriu que tanto a leitura
81 quanto as discussões fossem feitas em bloco. Fazendo uso da palavra, o
82 conselheiro Marcelo Pupim, representante da APETUR, fez a leitura do Capítulo 1.
83 Sobre esse primeiro bloco, o conselheiro Alexandre sugeriu que fosse retirado do
84 artigo 3º, inciso XII, a referência a marcos legais específicos, pois estes podem
85 mudar. Também sugeriu que fosse incluída uma competência voltada ao

**69ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Consultivo dos Parques Nacionais
Aparados da Serra e Serra Geral**

86 licenciamento ambiental. Com a palavra, o conselheiro Pablo Lehmann,
87 representante da PUC-RS, chamou a atenção para o artigo 1º, que trata da
88 natureza do conselho. Disse que ao invés do controle social da gestão, a natureza
89 do conselho devia ser explicitada prioritariamente como conservação da
90 biodiversidade. Quanto ao artigo 2º, o conselheiro pontuou que a parte social ficou
91 bem marcada no documento, faltando um destaque à parte que trata dos objetivos
92 das unidades de conservação como finalidade do conselho. Na oportunidade, Sônia
93 sugeriu que os conselheiros Pablo e Alexandre fizessem sugestões de textos para
94 os dois primeiros artigos e colocassem no chat. Fazendo uso da palavra, Nelson
95 teceu considerações sobre o termo controle social, dizendo que não se trata de
96 controlar a sociedade, mas de um exercício cidadão da sociedade organizada de
97 tomar ciência sobre o que ocorre na administração pública. O controle social ocorre
98 quando a sociedade civil organizada tem meios, ferramentas, canais para
99 participar, ter informação sobre a gestão. No caso do conselho, a ideia é assegurar
100 esse espaço para ter ciência, se manifestar através de recomendações, resoluções
101 e moções que podem ser seguidas ou não. Passando para o Capítulo 2, sobre as
102 diretrizes do conselho, o conselheiro Marcelo Pupim deu início à análise com a
103 leitura da minuta. Com a palavra, o conselheiro Alexandre disse que sentiu falta de
104 diretrizes voltadas às funções principais da unidade de conservação, envolvendo a
105 conservação da biodiversidade. Corroborando ao que havia sido colocado pelo
106 conselheiro Alexandre, o conselheiro Pablo destacou que entre os primeiros pontos
107 das diretrizes deveria haver um viés ambiental, tornando a conservação da
108 biodiversidade mais explícita nas diretrizes. Com a palavra, o conselheiro Nelson
109 sugeriu que fosse incluída a expressão “funcionamento interno” no caput do artigo
110 2º, deixando o texto com a seguinte redação: “Diretrizes de funcionamento interno
111 do CONPAS”. Com a palavra, a conselheira Lisiane Becker, representante do
112 Instituto MIRA-SERRA, fez uma sugestão ao bloco anterior (Capítulo 1), propondo
113 que no artigo 2º fosse destacado o compromisso com a conservação, por se tratar
114 de uma unidade de proteção integral. Trazendo o que estava no chat, Sônia ditou
115 uma sugestão de inclusão ao texto do artigo 1º feita pelo conselheiro Alexandre (...
116 cuja função é acompanhar a implementação do SNUC por meio do ...), ficando o
117 texto com a seguinte redação: “O Conselho Consultivo dos Parques Nacionais
118 Aparados da Serra e Serra Geral, neste texto denominado CONPAS, é o espaço

**69ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Consultivo dos Parques Nacionais
Aparados da Serra e Serra Geral**

119 colegiado, plural, democrático, cuja função é acompanhar a implementação do
120 Sistema de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC) por meio do controle
121 social da gestão desses Parques, sendo o mesmo instituído, regulamentado,
122 orientado e disciplinado pelos seus respectivos marcos legais”. Com a palavra, o
123 conselheiro Paulo Nardes, representante da AETURCS, defendeu a redação
124 original do artigo 1º argumentando que a minuta precisa ser analisada em seu
125 conjunto, não sendo possível que cada artigo comporte todos os objetivos em sua
126 redação. Também destacou que há consenso sobre a necessidade da conservação
127 da biodiversidade, mas existem interesses de diversos setores que precisam ser
128 contemplados. Ao mesmo tempo em que não cabe a instalação de uma indústria
129 dentro do parque nacional, não pode haver uma visão extremamente restrita da
130 conservação da biodiversidade. Nessa perspectiva, afirmou que a redação
131 proposta pelo grupo de trabalho atende aos anseios dos diversos setores
132 representados no conselho. Com a palavra, Nelson afirmou que o destaque de um
133 dos objetivos dos parques nacionais pode suscitar a ideia de uma hierarquia entre
134 os objetivos. Fazendo uso da palavra, o conselheiro Pablo leu um trecho da Lei do
135 SNUC, concernente à categoria parque nacional: [...] “destinada prioritariamente à
136 preservação de ecossistemas naturais”... Com a palavra, Oseias ressaltou que o
137 Regimento Interno discutido não é do parque ou à sua gestão, mas do conselho.
138 Com a palavra, o conselheiro Alexandre disse que podia estar acontecendo algum
139 problema de fundamentação nos diálogos. Um deles é a questão do
140 acompanhamento social, afirmando que o conselho não tem papel executivo, mas
141 tem papel de acompanhamento social. Se a gestão não estiver cumprindo com os
142 objetivos do parque, o conselho deve alertar e indicar soluções. Por conta disso,
143 não tem como fugir, nas finalidades do conselho, da finalidade da conservação. O
144 conselho não pode trabalhar fugindo disso. Os interesses setoriais são colocados
145 em discussão dentro do conselho, mas os interesses setoriais não prevalecem
146 sobre os objetivos da unidade de conservação, que são prioritariamente a
147 preservação dos ecossistemas. Não se pode criar, num regimento interno, artifícios
148 de desvio de visão. Um ordenamento infralegal jamais pode criar interpretações
149 que fujam daquilo que constitui a legislação federal, caso contrário haverá um
150 problema de inconstitucionalidade. Nesse caso, a minuta não vai passar nem pela
151 procuradoria do ICMBio. Com a palavra, o conselheiro Andrews, representante da

**69ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Consultivo dos Parques Nacionais
Aparados da Serra e Serra Geral**

152 ASG, disse que não via problema na manutenção do trecho incluído no artigo 1º,
153 pois em seu entendimento o texto não desfavorece qualquer setor. Assim, sugeriu
154 que a sugestão de alteração fosse colocada em votação. Feita a votação, não
155 houve manifestação contrária à alteração proposta para o artigo 1º. Em seguida, o
156 conselheiro Marcelo fez a leitura do Capítulo 3, referente à composição do
157 conselho. Com a palavra, o conselheiro Alexandre mencionou a necessidade de
158 “enxugar” o conselho e alertou para o risco de adoção de estratégias que acabem
159 trazendo um resultado contrário. Disse que tinha algumas questões para colocar,
160 mas preferiu perguntar se a gestão dos parques tinha alguma estratégia para
161 “enxugar” o conselho. Com a palavra, Sônia mencionou experiências de outras
162 unidades de conservação nas quais as vagas são divididas para duas instituições,
163 uma como titular e outra como suplente. Com a palavra, a conselheira Lisiane
164 afirmou que algumas instituições da sociedade civil possuem interesses muito
165 parecidos com alguns órgãos públicos, mencionando como exemplo do setor da
166 agropecuária da sociedade civil e o setor de agricultura do poder público, presentes
167 em alguns conselhos. Dessa forma, sugeriu o aumento do número de vagas para
168 as ONGs ambientalistas no conselho. Com a palavra, o conselheiro Nelson teceu
169 considerações sobre a composição do conselho. Disse que o maior avanço da
170 proposta está em não especificar o nome da entidade. Outra questão importante
171 diz respeito ao fato de assegurar vagas aos setores já descritos, sem impedir que
172 seja garantida vaga a um outro setor que possa surgir. Há, também, a necessidade
173 de assegurar vagas aos setores que são previstos nos objetivos da categoria
174 parque nacional. Na oportunidade, o conselheiro mencionou a existência de outro
175 dispositivo na minuta do Regimento Interno que ajuda a equacionar a questão dos
176 setores. Dito isso, sugeriu que após avançar até o referido dispositivo, se voltasse
177 até o §1º do artigo 3º para uma nova análise sobre o assunto. Com a palavra, o
178 conselheiro Alexandre fez três sugestões: a. buscar o equilíbrio entre Rio Grande
179 do Sul e Santa Catarina; b. separar ONGs ambientalistas de comitês, acomodando-
180 os em setores diferentes; c. criar o setor de populações tradicionais. Assim,
181 destacou a necessidade de definir os setores que precisam estar no conselho e o
182 limite máximo de vagas por setores. Fazendo uso da palavra, o conselheiro
183 Andrews comentou sobre a questão do equilíbrio entre Rio Grande do Sul e Santa
184 Catarina, destacando a questão do tamanho do território ocupado pelos parques

**69ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Consultivo dos Parques Nacionais
Aparados da Serra e Serra Geral**

185 em cada estado e as características que os parques apresentam nos dois estados,
186 pois na parte do Rio Grande do Sul há uma série de atividades possíveis, definidas
187 no Plano de Manejo, que não ocorrem da mesma forma nas encostas e no interior
188 dos cânions. As diferenças de pressão sobre a conservação também são
189 diferentes. Portanto, destacou a necessidade de considerar diversos critérios na
190 busca por equilíbrio entre Rio Grande do Sul e Santa Catarina. Com a palavra, o
191 conselheiro Nelson ressaltou que o setor de recreação não é produtivo, não tem
192 fins lucrativos. Também sugeriu que fosse apreciado todo o teor do documento
193 antes que se fizessem alterações no artigo 3º. Com a palavra, o conselheiro Uwe,
194 representante da UNISINOS, se manifestou de forma contrária a criação de um
195 setor de comitês. Não havendo mais observações sobre o capítulo 3º, o conselheiro
196 Marcelo fez a leitura do capítulo 4º. Após a leitura, Sônia chamou a atenção para a
197 questão da necessidade de aprovação dos integrantes das câmaras temáticas (CT)
198 ou grupos de trabalho (GT), constante no artigo 16, §1º, afirmando que isso pode
199 atrasar as atividades. Com a palavra, o conselheiro Alexandre afirmou que, no caso
200 de pessoas convidadas para participações pontuais, não se torna necessária a
201 aprovação em Plenária, mas no caso de participantes permanentes se faz
202 necessária a aprovação em Plenária. Fazendo uso da palavra, Sônia propôs que a
203 diferença entre participantes pontuais e permanentes fosse especificada na
204 redação do artigo 16, §1º. Com a palavra, o conselheiro Marcelo defendeu que os
205 participantes das CT e GT não precisem ter os nomes aprovados em Plenária,
206 mesmo que se trate de participantes permanentes. Não havendo mais observações
207 sobre o Capítulo 4, Oseias disse que não havia mais tempo para tratar da minuta
208 naquela reunião e que outra assembleia precisaria ser agendada para tal finalidade.
209 Assim, passou-se ao **terceiro ponto de pauta**, referente aos informes gerais. Com
210 a palavra, Sônia falou sobre a necessidade de atualizar o conselho a respeito da
211 revisão do Plano de Manejo e tratar das vagas de participação na oficina de revisão
212 do referido documento. Disse que esse tema suscita a realização de uma
213 assembleia extraordinária. Então sugeriu as datas de 05/04/2023 e 18/04/2023 para
214 realizar as duas assembleias extraordinárias. Com a palavra, o conselheiro Nelson
215 propôs que fosse considerado o tempo de elaboração da minuta da ata na
216 discussão das datas sugeridas e que se invertesse a ordem dos assuntos a serem
217 tratados, retomando a análise do Regimento Interno na próxima assembleia e na

**69ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Consultivo dos Parques Nacionais
Aparados da Serra e Serra Geral**

218 outra se tratasse das questões relativas à revisão do Plano de Manejo. Ele também
219 sugeriu uma mudança na metodologia de análise da minuta do Regimento Interno,
220 propondo que fosse feita a leitura, pois todos tiveram um tempo de mais de dois
221 meses para a análise do documento e envio de contribuições. Dessa forma, sugeriu
222 que na próxima assembleia fossem tratados os pontos específicos do documento
223 e depois feito um “pente fino” e votado. Com a palavra, Oseias propôs que todos
224 aqueles que registraram destaques fizessem sugestões de textos (quando fosse o
225 caso), e enviassem ao GT. Fazendo uso da palavra, Nelson sugeriu que os
226 destaques fossem incluídos ao texto da minuta para que não fosse necessário
227 discutir as mesmas questões novamente. Com a palavra, o conselheiro Marcelo
228 disse preferir que a assembleia sobre a revisão do Plano de Manejo acontecesse
229 antes daquela sobre o regimento interno. Marcelo também aproveitou para
230 defender a necessidade de leitura do texto da minuta, argumentando que a leitura
231 foi a parte mais rápida da reunião e que a demora foi ocasionada, em grande parte,
232 às falas que se estenderam além do necessário. Com a palavra, o conselheiro
233 Alexandre disse ter entendido que os destaques colocados no texto se referiam às
234 ideias propostas e não necessariamente à redação. Ele também mencionou que
235 havia colocado várias propostas de redação no chat. Com a palavra, Nelson disse
236 que a proposta inicial para a análise do documento era exatamente como ocorre
237 com a aprovação das minutas das atas. Com a palavra, Sônia disse que o conselho
238 não pode prescindir de ir com muita calma nesse processo. Afirmou que acha
239 importante ler a minuta e discuti-la com calma, ressaltando que ela não está com
240 pressa de fazer essa análise. Com a palavra, Nelson lembrou do tempo
241 extremamente exíguo para elaborar a minuta da data e dar tempo aos conselheiros
242 para fazerem a leitura antes do dia 05/04/2023. Por conta disso, solicitou que no
243 dia 05/04/2023 fosse realizada a assembleia para tratar do Plano de Manejo, sem
244 a aprovação da minuta da ata e na outra data fosse feita a discussão do Regimento
245 Interno. Com a palavra, Nelson perguntou à Sônia se a aprovação do Regimento
246 Interno tinha alguma influência no andamento da revisão do Plano de Manejo. Ele
247 explicou que pergunta se devia ao fato de que no ano de 2022 a Sônia havia
248 diligenciado muito o GT para acelerar o processo de elaboração da minuta de
249 Regimento Interno e agora parecia não haver mais pressa. Com a palavra, Sônia
250 disse que o GT levou um tempo significativo para elaborar a minuta e que agora a

**69ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Consultivo dos Parques Nacionais
Aparados da Serra e Serra Geral**

251 Plenária precisava analisar com calma o documento. Durante a votação das datas,
252 foi lembrado que o dia 18/04 seria uma terça-feira, então foi proposto o dia 19/04
253 para a realização da assembleia. Dessa forma, foram aprovadas as datas dos dias
254 05/04/2023 para discussão de questões relativas à revisão do Plano de Manejo e
255 dia 19/04/2023 para a continuidade da análise do Regimento Interno. Ainda no
256 âmbito dos informes gerais, a conselheira Lisiane comunicou que estava
257 encaminhando um ofício, de número 13, de 2023, que trata da “experiência do
258 visitante nos Parques Nacionais Aparados da Serra e Serra Geral”. Com a palavra,
259 Nelson disse que, para aprovação da ata, na qual consta o envio de um ofício, os
260 conselheiros precisam conhecer o seu teor. Fazendo uso da palavra, Lisiane disse
261 que o documento aborda a preocupação de entidades ambientalistas com o que
262 está acontecendo dentro dos parques, mencionando a legislação e trazendo como
263 apanhado do texto, em linhas gerais, a perplexidade da sociedade civil
264 ambientalista com a divulgação de intervenções da concessionária Urbia na
265 unidade de conservação, sem conhecimento do conselho consultivo e
266 desconsiderando a fauna silvestre. Nesse sentido, o ofício menciona a realização
267 de intervenções na trilha do Rio do Boi, a disposição das placas no interior dos
268 parques, a exploração de receitas, os shows musicais e a interpretação dada a tais
269 shows, envolvendo um relevante impacto negativo socioambiental. Assim, o
270 documento manifesta a total contrariedade ao uso dos parques nacionais da serra,
271 que não se enquadram como pesquisa científica, recreação em contato com a
272 natureza e turismo ecológico, entendendo que a recreação em contato com a
273 natureza não é despertar adrenalina mediante a adoção de atrativos mirabolantes.
274 Atividades que levam à sensibilização ecológica do visitante em tempos de crise
275 climática deveriam ter prioridade. Segundo a conselheira, o documento contém um
276 levantamento da fauna ameaçada dentro dos parques (Documento anexado à ata).
277 Não havendo outros assuntos a tratar, Sônia agradeceu aos participantes e
278 declarou encerrada a assembleia, e eu, Oseias Cordeiro Sartori, lavrei a seguinte
279 ata.

**69ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Consultivo dos Parques Nacionais
Aparados da Serra e Serra Geral**

ENCAMINHAMENTOS

RESOLUÇÕES	
01	Realizar uma assembleia geral extraordinária para tratar de questões relativas à revisão do Plano de Manejo no dia 05/04/2023.
02	Realizar uma assembleia geral extraordinária para continuar a análise da minuta do Regimento Interno no dia 19/04/2023.

ANEXO

LISTA DE PRESENÇA

	PARTICIPANTE	INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO
1	Sônia Maria Sfair Kinker	Instituto C. M. de Conserv. da Biodiversidade - ICMBio	Presidente
2	Andrews Ernesto Mohr	Associação de Agências da Serra Geral - ASG	Conselheiro Titular
3	Nelson Brügger	Federação Gaúcha de Montanhismo - FGM	Conselheiro Titular
4	Leandro Lima Borella	Conselho M. de Turis. de Jacinto Machado - COMTUR	Conselheiro Titular
5	Mardiore Pinheiro	Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS	Conselheira Titular
6	Lisiane Becker	Instituto MIRA-SERRA	Conselheira Titular
7	Jaqueline Posser Gallina	Instituto Federal Catarinense – C. Santa Rosa do Sul	Conselheira Titular
8	Paulo A. Ribeiro Nardes	Assoc. dos Emp. Tur. De Cambará do Sul - AETURCS	Conselheiro Titular
9	Pablo César L. Albornoz	Pontifícia Universidade Católica do RS – PUC/RS	Conselheiro Titular
11	Marcelo Stradiotto Pupim	Assoc. Praiagrandense dos E. de Turismo - APETUR	Conselheiro Titular
12	Uwe Schulz	Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS	Conselheiro Titular
13	Amilton Alcides Marcelino	Assoc. para o T. S. dos A. da Serra - APARADOSTUR	Conselheiro Suplente
14	Flávio Getúlio de Lima	Assoc. Praiagrandense dos Emp. de Turismo - APETUR	Conselheiro Suplente
15	Paloma Quadri de Melo	Secretaria de Educação de Cambará do Sul	Conselheira Suplente
16	Verônica Reisdorfer	Secretaria de Turismo de Cambará do Sul	Conselheira Suplente
17	Juliana dos Santos Elias	Sec. de Indústria, Com. e Turismo de Jacinto Machado	Indicada
18	Josias Oliveira Martins	Assoc. dos C. L. de E. e T. de A. de Cambará do Sul - APETUR	Conselheiro Suplente
19	Eridiane Lopes da Silva	Instituto C. M. de Conserv. da Biodiversidade – ICMBio	Equipe Técnica
20	Deonir G. Zimmermann	Instituto C. M. de Conserv. da Biodiversidade – ICMBio	Equipe Técnica
21	Paulo S. Campos Avelar	Instituto C. M. de Conserv. da Biodiversidade - ICMBio	Equipe Técnica
22	Ana Paula Velho Pereira	Instituto C. M. de Conserv. da Biodiversidade - ICMBio	Equipe Técnica
23	Oseias C. Sartori	Instituto C. M. de Conserv. da Biodiversidade - ICMBio	Equipe Técnica



Of. MIRA-SERRA nº 13/2023

Assunto: A “EXPERIÊNCIA” DO VISITANTE NOS PARQUES NACIONAIS APARADOS DA SERRA GERAL

O Instituto MIRA-SERRA, conselheira nesta Unidade de Conservação de proteção Integral, traz a preocupação das entidades ambientalistas da APEDeMA-RS em relação às atividades desenvolvidas dentro dos ParNas Aparados da Serra Geral.

Preliminarmente, cumpre repisar a Lei Federal nº 9.985/2000 que traz em seu art. 2º:

I - unidade de conservação: espaço territorial e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituído pelo Poder Público, **com objetivos de conservação e limites definidos, sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção;**

II - conservação da natureza: o manejo do uso humano da natureza, compreendendo a preservação, a manutenção, a utilização sustentável, a restauração e a recuperação do ambiente natural, para que possa produzir o maior benefício, em bases sustentáveis, às atuais gerações, mantendo seu potencial de satisfazer as necessidades e aspirações das gerações futuras, e garantindo a sobrevivência dos seres vivos em geral;

V - preservação: conjunto de métodos, procedimentos e políticas que visem a proteção a longo prazo das espécies, habitats e ecossistemas, além da manutenção dos processos ecológicos, prevenindo a simplificação dos sistemas naturais;

VI - proteção integral: **manutenção dos ecossistemas livres de alterações causadas por interferência humana, admitido apenas o uso indireto dos seus atributos naturais;**

IX - uso indireto: **aquele que não envolve consumo, coleta, dano ou destruição dos recursos naturais;**

Art. 7º As unidades de conservação integrantes do SNUC dividem-se em dois grupos, com características específicas:

I - Unidades de Proteção Integral;

§ 1º O objetivo básico das Unidades de Proteção Integral é **preservar a natureza, sendo admitido apenas o uso indireto dos seus recursos naturais**, com exceção dos casos previstos nesta Lei.

Segue a citada Lei, embasando a relevância das nossas inquietações:

Art. 11. **O Parque Nacional tem como objetivo básico a preservação de ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica, possibilitando a realização de pesquisas científicas e o desenvolvimento de atividades de educação e interpretação ambiental, de recreação em contato com a natureza e de turismo ecológico.**

§ 1º O Parque Nacional é de posse e domínio públicos, sendo que as áreas particulares incluídas em seus limites serão desapropriadas, de acordo com o que dispõe a lei.

§ 2º A visitação pública está sujeita às normas e restrições estabelecidas no Plano de Manejo da unidade, às normas estabelecidas pelo órgão responsável por sua administração, e àquelas previstas em regulamento.

§ 3º A pesquisa científica depende de autorização prévia do órgão responsável pela administração da unidade e está sujeita às condições e restrições por este estabelecidas, bem como àquelas previstas em regulamento.

Art. 38. **A ação ou omissão das pessoas físicas ou jurídicas** que importem inobservância aos preceitos desta Lei e a seus regulamentos ou resultem em dano à flora, à fauna e aos demais atributos naturais das unidades de conservação, bem como às suas instalações e às zonas de amortecimento e corredores ecológicos, sujeitam os infratores às sanções previstas em lei.

Nesta toada, é com perplexidade que a sociedade civil ambientalistas é surpreendida pela divulgação de intervenções da concessionária URBIA na UC, SEM CONHECIMENTO DO CONSELHO CONSULTIVO, e desconsiderando a fauna silvestre, tais como:

- 1) Equipamentos para uso público (Tirolesa e Pêndulo Infinito) foram implementados em plena estação reprodutiva, e ao que se pressupõe, sem monitoramento prévio do impacto sobre a avifauna – que já apontado por nós, inclui espécies migratórias. Foram, também, construídas bases para Balões – embora proibido o seu uso sobre os ParNas. Importa destacar que a introdução de estruturas pode afetar, também a flora nativa. Existem cerca de 50 espécies de plantas ameaçadas de extinção nos Parques Aparados (a maioria endêmica da região), e mais uma dezena de ervas e arbustos que ocorrem quase preferencialmente nas rochas da borda dos cânions, como: *Dyckia reitzii* = CR (Criticamente Ameçada) no RS (Decreto Est. 52.109/2014) e EN (em Perigo) na Portaria Ibama148/2022; *Eryngium urbanianum* (EN no RS e no BR); *Mimosa involucrata* (EN no RS e no BR)¹.



Algumas das “bases” para Balões

¹ Em anexo, segue Lista de Espécies Ameaçadas nos ParNas Aparados da Serra Geral, do Prof.Dr. Paulo Brack.



Cânions Verdes

...

Curtir
responder
14 sem

Apresentação

Promovemos o desenvolvimento sustentável e a construção de um legado de lazer, cultura, cidadania e

- 1 Página · Parque
- canionsverdes.com.br
- Enviar mensagem
Normalmente responde em dias
- Sem classificação ainda (0 avaliações) !

Cânions Verdes
14 de dezembro de 2022 · 🌐

Tem novidade por aqui 🎉

Para os aventureiros de plantão, agora temos o balanço infinito. 🤩

Localizado na borda do maior Cânion do Brasil - o Fortaleza, o balanço te lança a 4 metros de altura no horizonte desse paredão verde, despertando muita adrenalina e emoção.

Não perde tempo! Venha se aventurar nos [#canionsverdes](#)

📍 Cânion Fortaleza

🕒 Ingressos no local

🕒 09h às 16h30

[#canyons](#) [#canions](#) [#geoparque](#) [#parque](#) [#aventura](#) [#diversão](#) [#santacatarina](#) [#riograndedosul](#)

Fotos

[Ver todas as fotos](#)

Balanço infinito: *“despertando muita adrenalina e emoção”*

urbia

PARQUES EVENTOS NOTÍCIAS SOBRE CONTATO

Buscar

Cambará do Sul / Praia Grande, fevereiro de 2023

Balanco Infinito já está disponível nos Cânions Verdes

Os Cânions Verdes agora oferecem aos visitantes uma nova atração: o Balanço Infinito. A aventura começa na plataforma suspensa e segue em um balanço, proporcionando uma vista única e espetacular dos cânions.

Além da experiência do Balanço Infinito, os visitantes podem desfrutar de trilhas ecológicas, banhos em cachoeiras e outras atividades em meio à natureza.

O serviço pode ser contratado no *Cânion Fortaleza* e custa R\$ 70 por pessoa (a entrada no parque deve ser adquirida separadamente).

*“Além da experiência do balanço infinito, os visitantes podem desfrutar de trilhas ecológicas, **banhos em cachoeiras e outras atividades** em meio à natureza”*





2) A concessionária tem realizado (e divulgado em mídia social) intervenções impactantes na Trilha do Rio do Boi, produzindo um desserviço à educação ambiental, danos ao patrimônio natural/histórico e, pior, ensejando uma “corrida às pedras preciosas” – que aliada à exploração de cascalho pretendida pela Urbia, demonstra a diferença abissal entre sua experiência no Ibirapuera (SP) e a dos ParNas. Se não há cuidado no trato de bens minerais e culturais, o que esperar quanto à proteção de artrópodes endêmicos, como a Abelha Sem Ferrão *Monoeca xanthopyga* ?



Capturas de tela da filmagem veiculada em redes sociais, com divulgação da existência de ametistas na trilha do Rio do Boi.



Salve galera recuperei a panela de ferro da trilha do rio do boi ficava na escolinha o pessoal da

manutenção da URBIA na trilha do rio do boi destruindo o patrimônio histórico e cultural da trilha do rio do boi. Ainda bem que temos condutores que se preocupam com essas "coisas". Cada vez mais essa concessionária se mostra contra nossos objetivos



Eliminação dos Pinus e das Uva-japao que é urgente, eles não fazem...

10:09

3)

Gostaria de ajuda dos colegas do conselho, para instruções de como devemos agir para impedir a destruição dessa trilha que cuidamos com tanto carinho, por tanto tempo

Intervenções no patrimônio histórico e cultural da trilha do Rio do Boi, conforme nos informam as redes sociais.

3) Embora o *birdwatching* pareça ser a única novidade com real aderência aos objetivos de um Parque Nacional, é possível prever problemas advindos da interferência negativa (citada nos itens anteriores) na ocorrência/ manutenção da biodiversidade da avifauna, em médio e longo prazos.

Evento Passarinho nos Aparados da Serra
Evento Gratuito e Aberto a Todos os Públicos

Realiza a Serra, o Instituto e a Reserva com o apoio institucional do Conselho de Aves, Promovido pela Urbia Cárteris Verdes, com a participação do Clube de Observadores de Aves de Porto Alegre (COA-PCA).

PROGRAMAÇÃO

Data / nº vagas	Horário	Programação
04/03/2023 30 vagas	08:00h às 09:00h	Núcleo Itambézinho - Passarilhada na Trilha do Itambézinho, com oficina sobre Observação de Aves conduzida por integrantes do Urbeo Cláudio Werber e Augusto Putter (COA-PCA)
	09:00h às 10:00h	Coffee Break
	10:00h às 10:30h	Palestra sobre a Observação de Aves no Brasil por Antônio Coimbra de Bruin (COA-PCA)
05/03/2023 30 vagas	08:00h às 09:00h	Programação livre a ser definida pelas organizações, segundo os interesses do grupo. Válgão no parque.
	09:00h às 10:00h	Núcleo Rio do Bol - Passarilhada na Trilha do Rio do Bol - de 1h45 até a Trilha de escape, guiada por Eduardo Oliveira (COA-PCA) acompanhado pelo Biólogo César Augusto e Fotógrafo Joazeir Contador (URNA)
	10:00h às 10:30h	Coffee Break
06/03/2023 30 vagas	08:00h às 10:00h	Palestra sobre Birdwatching no Parque Nacional Aparados da Serra e Serra Geral, por Biólogo Cláudio Werber, com participação do Biólogo César Augusto e Fotógrafo Joazeir Contador (URNA) e do Guia de Aves Thomas Dambrósio
	10:00h às 10:30h	Programação livre a ser definida pelas organizações, segundo os interesses do grupo. Válgão no parque.
	10:00h às 10:30h	Núcleo Rio do Fortales - Passarilhada na Trilha do Rio do Fortales, conduzida por Biólogo Cláudio Werber, com participação do Biólogo César Augusto e Fotógrafo Joazeir Contador (URNA) e do Guia de Aves Thomas Dambrósio
06/04/2023 30 vagas	08:00h às 09:00h	Coffee Break
	10:00h às 10:30h	Palestra sobre Birdwatching e Benefícios, por Roberto Saitoh (COA-PCA)
	10:00h às 10:30h	Programação livre a ser definida pelas organizações, segundo os interesses do grupo. Válgão no parque.

Informações Gerais para Inscrição e condições para participação:

Podem se inscrever qualquer pessoa, com experiência ou não em Observação de Aves. Crianças serão admitidas acompanhadas de responsáveis.

Para a inscrição, em qualquer uma das atividades ou em todas elas, favor enviar E-mail para contato@miraserra.org.br. No E-mail informar: Data da atividade que quer participar, nome completo, número de identidade e telefone.

Uma inscrição equivale a inscrição de mais de um participante, informando no E-mail, os dados de todos os participantes que está inscrevendo e quais os dias do evento que deseja participar.

As inscrições estarão abertas até 10 dias anteriores à data da saída, se preenchido as vagas será aberta lista de espera. Segundo a seguinte ordem:

Núcleo Itambézinho - até 01/02/2023
 Núcleo Rio do Bol - até 01/03/2023
 Núcleo Rio do Fortales - até 01/03/2023

As inscrições serão feitas somente no caso de ingresso no parque (R\$ 16,00) para todos os dias do evento. As despesas com locomoção até o Parque Nacional Aparados da Serra serão de responsabilidade de cada participante. Sugerimos o compartilhamento de carona e divisão das despesas com combustível entre os participantes. A hospedagem para uma noite antes do evento (se necessário) será em uma acomodação simples, na Pousada Camperland. Confira a localização e veja fotos das acomodações: <https://www.pousadacamperland.com.br/>

O valor da diária, sem café da manhã (para motivo de salvação às 05:00h de madrugada) será de R\$20,00 por pessoa. A reserva será de responsabilidade de cada participante. Também contamos com o endereço alternativo, como Andressa@miraserra.org.br

Será montado um grupo de WhatsApp para cada dia do evento e avisado com antecedência para confirmar as caronas. Estarão disponíveis 30 vagas para cada dia do evento, como indicado no quadro acima. Será feita a seleção e envio para quem estiver na lista e sempre prioritária. Traga protetor solar e água para tomar durante as atividades de observação de aves.

Em caso de qualquer dúvida favor ligar para Joazeir (Urbeo Cláudio Werber) tel: (51) 999661656 ou para Antônio Bruin (COA-PCA) tel: (51) 999661656.

Garanta já sua vaga e aproveite para ir passarinho conosco e ter esta experiência junto à natureza exuberante do Parque Nacional Aparados da Serra.

Esperamos Vocês! Bom Evento!

4) Apesar do alertado pelo Instituto MIRA-SERRA, em reunião entre Conselho dos ParNas Aparados da Serra Geral e Urbia, segue a inconsistência formativa e informativa nas placas, ou a inexistência delas – como no caso dos locais com ocorrência de *Monoeca xanthopyga* (abelha solitária, em estado de ameaça de extinção). As mídias sociais da concessionária seguem a mesma linha.



Exemplo de placa cuja informação rasa (nomes popular e científico) que não acrescenta muito ao visitante. Seria interessante apontar que se trata de espécie endêmica da Mata Atlântica e restritas à região sul do Brasil², quase ameaçada de extinção. Possui espinhos escondidos sob as grandes folhas.

²CANCELLI, R.R.; SOUZA, P.A. de; NEVES, P.C.P. das.

<https://www.scielo.br/j/abb/a/gLNQzZnj633JxrimN7ZnCQD/?format=html&lang=pt>

Entidade filiada à RMA e à APEDEMA-RS

Posto Avançado da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica / MaB-UNESCO

Secretaria-Executiva: Av. Lageado, 1360/20. Petrópolis. CEP: 90.460-110. Porto Alegre/RS. Fone: (51) 992674201

Núcleo de Pesquisa/ RPPN MIRA-SERRA: Cerro João Ferreiro, Alto Padilha, s/nº - São Francisco de Paula; Fone (51) 996616564

www.miraserra.org.br / miraserra@miraserra.org.br / facebook.com/pg/ONGMiraSerra



Destaca-se a grafia e a informação equivocadas sobre o Bioma Mata Atlântica: “Adoram viver no interior de florestas, por isso a **mata de Araucárias** e a **mata Atlântica** são ambientes...”

Cambará do Sul / Praia Grande, março de 2023

Pegada de leão-baio é encontrado nos cânions de Cambará do Sul

Nossa equipe encontrou na última terça-feira, 09 de março, a pegada de um puma concolor, mas também conhecido como leão-baio, nas trilhas do Cânion Itaimbezinho do Parque Nacional Aparados da Serra. O animal faz parte das espécies típicas encontradas nos Cânions Verdes, localizada na cidade de Cambará do Sul, na divisa entre Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

O leão-baio é considerado um superpredador e precisa de território grande e em equilíbrio para existir, por isso, de acordo com nossa equipe, a presença da espécie é um bioindicador de que o Parque está conservado.

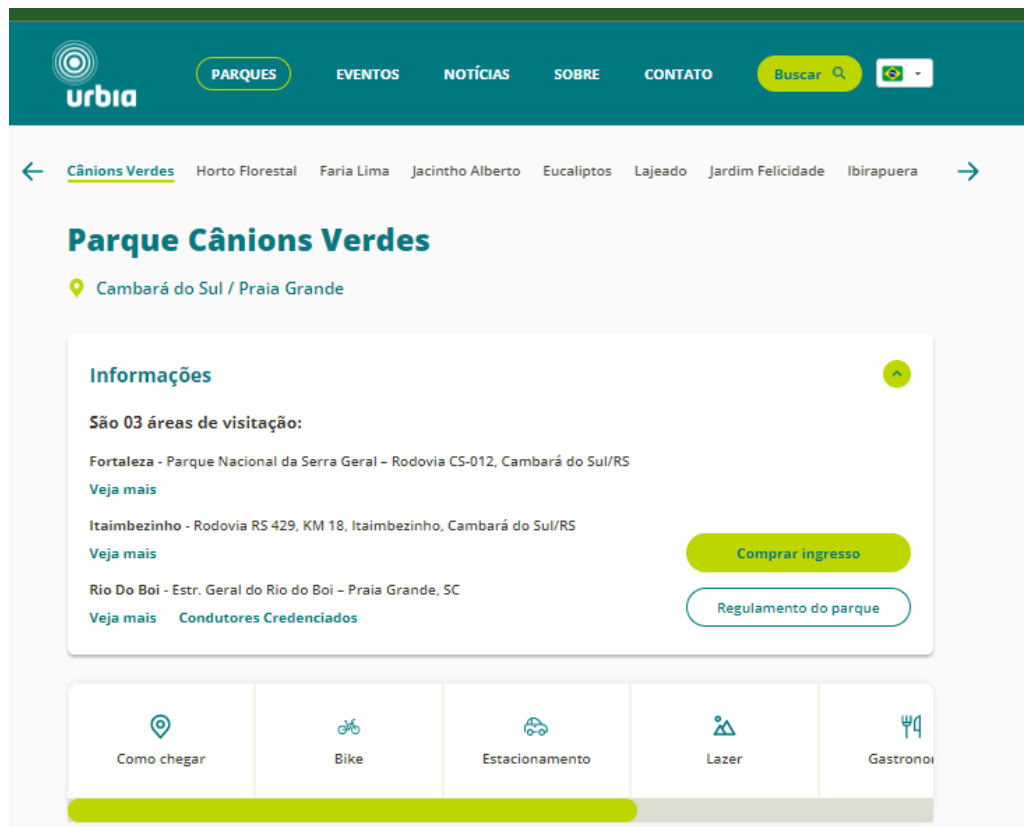
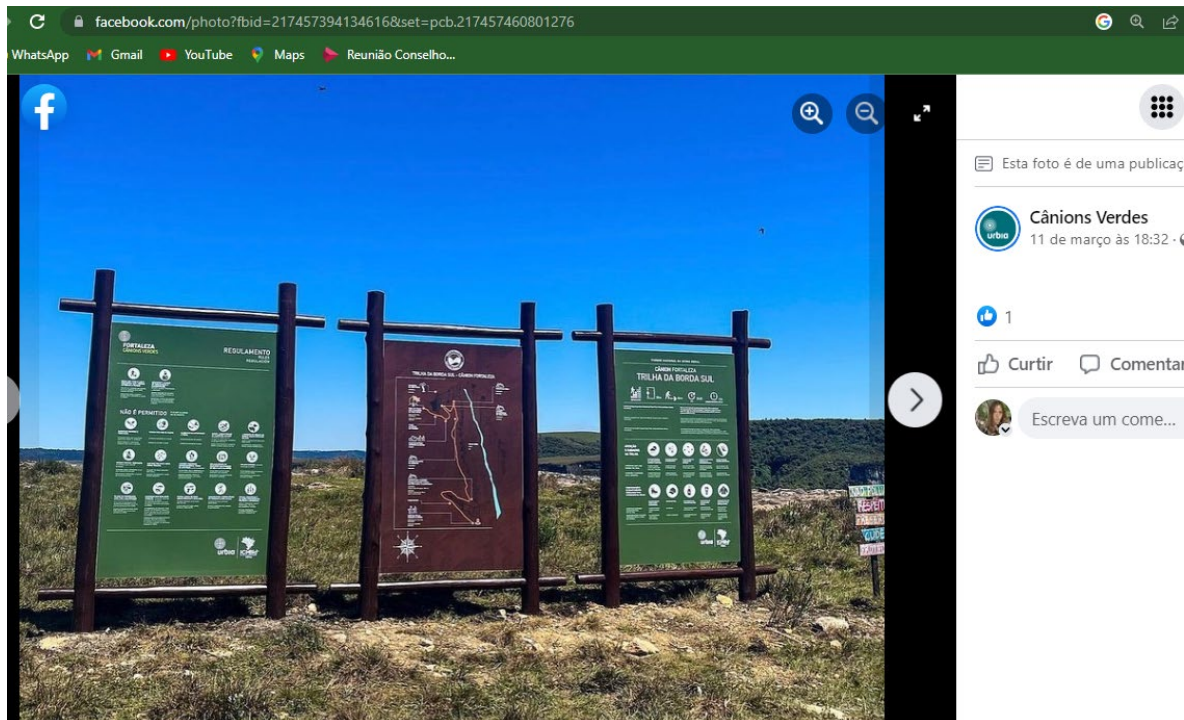
O leão-baio é um felino de grande porte e o segundo maior do continente americano, pesa aproximadamente 70kg com pelagem de bege acinzentado. Com hábitos solitários e noturnos, pode percorrer de 30 a 40 quilômetros em uma noite e costuma se alimentar de roedores, tatus, capivaras, aves e lagartos.

A espécie não é considerada em risco de extinção pela União Internacional para a Conservação da Natureza e dos Recursos Naturais, porém, já foi extinta em algumas localidades do continente americano.

“...o animal faz parte das espécies típicas encontradas nos Cânions Verdes...”, “...de acordo com a nossa equipe...a presença da espécie é um bioindicador de que o Parque está conservado”; “A espécie não é considerada em risco de extinção pela União Internacional para a Conservação da Natureza e dos Recursos Naturais, porém, já foi extinta em algumas localidades do continente americano”

Além da fragilidade pedagógica do texto, é evitado citar a real avaliação do risco de extinção do *Puma concolor*, no bioma característico da UC - a Mata Atlântica:
Vulnerável (VU) D1³

³ <https://revistaeletronica.icmbio.gov.br/BioBR/article/view/377/285>



Além da disposição de painéis, que obliteram a real atração do local, não há menção que se trata de uma UC de proteção integral – aliás, quase toda a divulgação trata os Parques Nacionais Aparados da Serra Geral como “Parque Cânions Verdes”

5) Shows musicais (rock, blues, etc.) e festivais na UC de Proteção Integral. O anúncio sobre o acústico “Verbo Solto”, realizado ao ar livre, diz que **“O cânion Itaimbezinho ficará ainda mais agradável com o som da banda”**



Conforme o Projeto Básico, a receita é composta de ingressos, estacionamento, alimentação e hospedagem. São, também, previstas as receitas acessórias, que compreendem as atividades não obrigatórias - **limitadas pelo zoneamento da Unidade de Conservação**.

Cabe lembrar que a cláusula 13ª dos direitos da concessionária, trata na alínea f:

“explorar receitas acessórias, assim entendidas aquelas receitas provenientes de atividades econômicas relacionadas tangencialmente ao objeto do CONTRATO, diversas das atividades principais previstas neste CONTRATO, que podem facultativamente ser exploradas pela CONCESSIONÁRIA”

O “balanço infinito” e a “tiroleira” (que não são receitas obrigatórias), na borda do Canyon Fortaleza, não poderiam ser consideradas estruturas de baixo impacto (art. 3º da Lei Federal 12.651/Código Florestal):

X - atividades eventuais ou de baixo impacto ambiental:

c) implantação de trilhas para o desenvolvimento do ecoturismo;

Além disso, o artigo 4º do Código Florestal define como Áreas de Preservação Permanente as “bordas dos tabuleiros ou chapadas, até a linha de ruptura do relevo, em faixa nunca inferior a 100 (cem) metros em projeções horizontais”.

Diante deste quadro que se apresenta antes mesmo da “revisão” do Plano de Manejo dos Parques Nacionais Aparados da Serra Geral, é possível perceber inobservância aos preceitos obrigatórios ao ente público que dificultam, ou mesmo impedem, o acompanhamento da sociedade os atos administrativos.

Adicionalmente, é relevante o impacto socioambiental negativo no município de Cambará do Sul, decorrentes da concessão destas UCs - conforme relatos de moradores e nas mídias sociais, como a disponível em <https://www.instagram.com/p/CqOVVJ0OIQo/?igshid=YmMyMTA2M2Y=>

Diante do exposto, MANIFESTAMOS TOTAL CONTRARIEDADE ao uso dos Parques Nacionais Aparados de Serra, como os acima demonstrados, que não se enquadra como pesquisas científica, educação / interpretação ambiental, recreação em contato com a natureza e turismo ecológico. Entendemos que recreação em contato com a natureza não é “despertar adrenalina” mediante adoção de atrativos mirabolantes (valor utilitário da natureza). Atividades que levam à sensibilização ecológica do visitante, em tempos de CRISE CLIMÁTICA, deveriam ser prioridade.

Instituto MIRA-SERRA, em 29/março/2023

Subscrevem: APEDeMA-RS, AIPAN, CEA-Pelotas, UPAN, INGÁ, UPV, UPPAN-Dom Pedrito, GESP



ANEXO

Lista de algumas espécies ameaçadas de extinção nos Parques Nacionais Aparados da Serra e Serra Geral

Introdução

Apresentamos a seguir uma lista, que conseguimos elaborar até agora, baseada na experiência do autor, em excursões com colegas, e na ocorrência de registros de herbário de espécies de plantas ameaçadas de extinção, baseadas na Portaria Ibama n. 148/2022 e Decreto Estadual n. 52.109/2014.), com ocorrência nos Parques Nacionais Aparados da Serra e Serra Geral, pertencentes aos municípios de Cambará do Sul (RS) e Praia Grande (SC).

Cabe desatacar que a região, em especial do Cânions em seu vértice, levam condições para especiação e evolução particular de grupos de plantas, animais e outros tipos de organismos. Existe uma alta seletividade a fatores como afloramentos rochosos, temperatura mínimas abaixo e zero e alta umidade relativa do ar (Matas Nebulares), o que contribui para concentrar talvez a **maior riqueza de espécies endêmicas e ameaçadas de extinção de todo o Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Sul do Brasil.**

Em posterior oportunidade pretendemos apresentar mais detalhes para cada espécie e encaminhar ao ICMBio para a atualização do Plano de Manejo dos Parques Nacionais e ao mesmo tempo reavaliar a introdução de **estruturas e equipamentos de turismo de aventura** (tirolésas, balanços, mirantes exagerados, etc.), destacadas em documento a ser encaminhado pela ONG Mira Serra, com interferência em **Áreas de Preservação Permanente** (Art. 4º, Inciso VII da Lei 12.651/2012), **situação que vem crescendo na região, podendo, muito provavelmente, prejudicar o habitat de dezenas de espécies de plantas e animais silvestres endêmicos e ameaçados de extinção, infelizmente pouco conhecidos da maioria.**

Tal circunstância representada principalmente pelo incremento de **estruturas antropogênicas, nem sempre com o intuito de contemplação e educação ambiental com o mínimo impacto na paisagem e nos ecossistemas, nos causa muita preocupação.** Assim, esperamos de parte das instituições responsáveis o maior cuidado para não ampliarmos a **condição de ameaça que paira sobre 804 espécies da Flora do Rio Grande do Sul** (Decreto Estadual n. 52.109/2014). Tive a chance de excursionar (pesquisas, aulas e lazer) pelas áreas dos Parques Nacionais dos Aparados da Serra e Serra Geral por mais de 50 ocasiões, desde 1979, tendo a oportunidade de descrever três espécies novas para a ciência, endêmicas desta região, pertencentes ao gênero *Pilea* (Família Urticaceae). Uma das espécies denominei de *Pilea aparadensis* (tabela a seguir), justamente em homenagem à região. **Somos totalmente favoráveis ao turismo, desde que rarefeito, educativo e com menor impacto possível à biodiversidade e à paisagem,** o que é bom para a população das cidades sede das UCs e também para a região e o Estado.

Nas próximas páginas segue material que foi obtido com base na experiência do autor e das fontes [CNCFLORA](#) e [SpeciesLink](#), esperando ter contribuído para a maior divulgação e ampliação do conhecimento sobre o tema.

Porto Alegre, 27 de março de 2023

Prof. Dr. Paulo Brack, Dep. de Botânica - UFRGS

Quadro com a lista com 51 espécies de plantas ameaçadas de extinção **nos Parques Nacionais Aparados da Serra e Serra Geral**

Divisão/Grupo/Família e Espécie	Habitat	Categoria de Ameaça (Portaria Ibama 148/2022)	Categoria de Ameaça (Decreto Est. 52.109/2014)
Família Dicksoniaceae			
<i>Dicksonia sellowiana</i> Hook.	floresta	Em Perigo	Vulnerável
Família Isoetaceae			
<i>Isoetes máxima</i> Hickey, Macluf & Link-Pérez	aquática	-	Vulnerável
GYMNOSPERMAE/ Araucareaceae			
<i>Araucaria angustifolia</i> (Bert.) O. Ktze	floresta	Em Perigo	Vulnerável
ANGIOSPERMAE			
Família Amaryllidaceae			
<i>Hippeastrum breviflorum</i> Herb.	turfeiras e campos úmidos	Em Perigo	Em Perigo
Família Apiaceae			
<i>Eryngium urbanianum</i> H. Wolff	campos úmidos	Em Perigo	Em Perigo
<i>Eryngium zosterifolium</i> H. Wolff.	campos úmidos	Vulnerável	Em Perigo
Família Apocynaceae			
<i>Oxypetalum erectum</i> Mart..	campo	-	Vulnerável
<i>Mandevilla coccinea</i> (Hook. & Arn.) Woodson	campos rochosos	-	Vulnerável
Família Araliaceae			
<i>Hydrocotyle langsdorffii</i> DC.	floresta	Em Perigo	-
<i>Oreopanax fulvum</i> Marchal	floresta	-	Vulnerável
Família Asteraceae			
<i>Aldama santacatarinensis</i> (H. Rob. & A.J.Moore) E.E. Schill. & Panero	floresta	-	Em Perigo
<i>Baccharis sphagnophila</i> A.A.Schneid. & G.Heiden	campo	-	Em Perigo
<i>Pamphalea araucariophila</i> Cabrera	campo	Em Perigo	Vulnerável
<i>Pamphalea cardaminifolia</i> Less.	campo	Em Perigo	Em Perigo
<i>Pamphalea ramboi</i> Cabrera	campo úmido e rochoso	Criticamente Ameaçada	Em Perigo
<i>Pamphalea smithii</i> Cabrera	campo	Em Perigo	Em Perigo
Família Begoniaceae			
<i>Begonia calvescens</i> (Brade ex L.B.Sm. & R.C.Sm.) E.L.Jacques & Mamede.	floresta	-	Em Perigo
<i>Begonia catharinensis</i> Brade	floresta	-	Em Perigo

Família Bromeliaceae			
<i>Dyckia reitzii</i> L.B.Sm.	aflorescimento rochoso	Em Perigo	Criticamente Ameaçada
Família Cactaceae			
<i>Parodia ottonis</i> (Lehm.) N.P. Taylor	rupestre	-	Vulnerável
Família Clethraceae			
<i>Clethra scabra</i> Pers.	floresta	-	Vulnerável
<i>Clethra uleana</i> Sleumer	floresta	-	Em Perigo
Família Eriocaulaceae			
<i>Eriocaulon gomphrenoides</i> Kunth	turfeira/banhado	-	Vulnerável
<i>Eriocaulon ligulatum</i> (Vell.) L.B. Sm	turfeira/banhado	-	Vulnerável
<i>Paepalanthus caldensis</i> Malme	turfeira/banhado		-
<i>Syngonanthus chrysanthus</i> (Bong.) Ruhland.	turfeira/banhado	-	Em Perigo
Família Escalloniaceae			
<i>Escallonia petrophila</i> Rambo & Sleumer.	beira de floresta	Em Perigo	Em Perigo
Família Fabaceae			
<i>Mimosa baldunii</i> Burkart	floresta	Em Perigo	Criticamente em Perigo
<i>Mimosa involucrata</i> Benth.	campo	Em Perigo	Em Perigo
<i>Mimosa sobralii</i> Grings & Ribas.	Floresta	Em Perigo	Em Perigo
Família Gesneriaceae			
<i>Sinningia ramboi</i> Ferreira, Waechter & Chautems .	rupestre	-	Em Perigo
Família Griseliniaceae			
<i>Griselinia ruscifolia</i> (Clos) Ball.	Floresta	-	Vulnerável
Família Iridaceae			
<i>Calydorea crocoides</i> Ravenna	campo	-	Em Perigo
<i>Cypella aquatilis</i> Ravenna	campo	-	Criticamente em Perigo
Família Lamiaceae			
<i>Salvia congestiflora</i> Epling.	beira de floresta	-	Em Perigo
Família Lauraceae			
<i>Ocotea porosa</i> (Nees e Mart.) Barroso	floresta	Em Perigo	Em Perigo
Família Lentibulariaceae			
<i>Utricularia tridentata</i> Sylvén	banhado	Vulnerável	-
Família Linaceae			
<i>Linum smithii</i> Mildner.	rupestre	Em Perigo	-

Família Malvaceae			
<i>Pavonia dussenii</i> Krapov. & Cristóbal	campo	-	Vulnerável
<i>Talipariti pernambucense</i> (Arruda) Bovini	floresta	-	Em Perigo
Família Myrtaceae			
<i>Eugenia neomyrtifolia</i> Sobral	floresta/campo	-	Em Perigo
Família Orchidaceae			
<i>Brachystele subfiliformis</i> (Cogn.) Schltr	campo	-	Em Perigo
Família Poaceae			
<i>Agrostis lenis</i> Roseng.	campo	Vulnerável	Vulnerável
Família Proteaceae			
<i>Euplassa nebularis</i> Rambo & Sleumer	floresta	Em Perigo	Em Perigo
<i>Roupala asplenioides</i> Sleumer	floresta	Em Perigo	-
Família Urticaceae			
<i>Pilea aparadensis</i> P. Brack	floresta/córregos	Criticamente em Perigo	Em Perigo
<i>Pilea flammula</i> P. Brack	floresta/córregos	Vulnerável	Em Perigo
<i>Pilea hilariana</i> Weddel	floresta/córregos	-	Vulnerável
<i>Pilea hydra</i> P. Brack	floresta/córregos	-	Em Perigo
Família Xyridaceae			
<i>Xyris vacillans</i> Malme	campo de turfeira	Em Perigo	Em Perigo
Família Winteraceae			
<i>Drimys angustifolia</i> Miers	floresta	-	Vulnerável

Dados e descrições sobre algumas espécies ameaçadas que preferencialmente ocorrem nas bordas dos cânions Itaimbezinho e Fortaleza.

1) *Dyckia reitzii* L. B. Smith (Em Perigo) (coletas de herbário em registro no SpeciesLink)

Dyckia reitzii L.B.Sm.

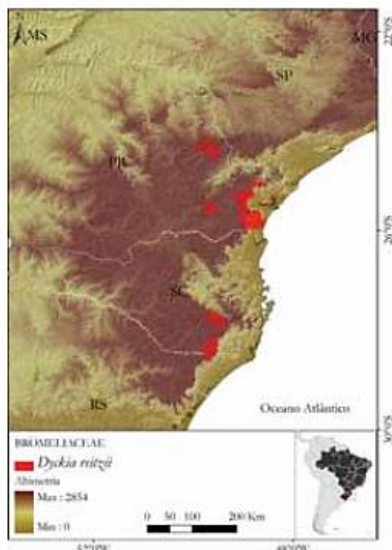
Risco de extinção: EN B2ab(iii) 📍

Avaliador: Miguel Avila Moraes

Data: 06-02-2012

Distribuição: PR; SC

Biomias: Cerrado; Mata Atlântica



Fonte: Gustavo Martinelli, Miguel Avila Moraes (2013) Livro vermelho da flora do Brasil. Brasília: CNCFLORA.

Justificativa: *Dyckia reitzii* é endêmica do Brasil, ocorre nos Estados do Paraná e de Santa Catarina e tem registros de coletas nos Estados do Paraná e Santa Catarina. Dados de especialistas indicam sua presença também no Rio Grande do Sul. Habita formações campestres e afloramentos rochosos, em solos pedregosos de arenito ou basalto do alto dos “taimbés” da Serra Geral, onde forma pequenos e descontínuos agrupamentos de indivíduos, entre 1.400 m e 1.800 m de altitude. Ocupa uma área (AOO) de 84 km² e está sujeita ao declínio contínuo da qualidade de hábitat, devido às atividades agrícolas que levam à perda e fragmentação de hábitat. Foram consideradas duas situações de ameaça, de acordo com o diferente padrão de perda e fragmentação da paisagem nos Estados de Santa Catarina e do Paraná. Assim, *D. reitzii* foi avaliada como “Em perigo” (EN). Entretanto, estudos de estrutura populacional ajudariam a dar subsídios para uma avaliação ainda mais consistente.



Leaflet | SIBBr, Map data © OpenStreetMap, imagery © CartoDB

https://ala-bie.sibbr.gov.br/ala-bie/species/327671?lang=es_ES



PLANTAE MAGNOLIOPHYTA BROMELIACEAE

Dyckia reitzii L.B. Smith. Det: Strehl, T. **ameaçada - EN**

HAS 30565 Coleta: Strehl, T. 1347 08/1994.

Loc: Fortaleza, Cambará do Sul, Rio Grande do Sul, Brasil

Coord. munic.: [lat: -29.0478000640869 long: -50.1446990966797 err: ±30776 WGS84] 📍

Base do registro: PreservedSpecimen

- Status taxonômico: aceito, Flora do Brasil 2020
- Classificação GBIF
Plantae » Tracheophyta » Liliopsida » Poales » Bromeliaceae » *Dyckia reitzii* L.B.Sm. species accepted >

1

HAS-Plantas - Herbário Alarich Rudolf Holger Schultz >

■ nova anotação



PLANTAE MAGNOLIOPHYTA BROMELIACEAE

Dyckia reitzii L.B. Smith. Det: Strehl, T. **ameaçada - EN**

HAS 30568 Coleta: Strehl, T. 1348 12/1989.

Loc: Fortaleza, Cambará do Sul, Rio Grande do Sul, Brasil

Coord. munic.: [lat: -29.0478000640869 long: -50.1446990966797 err: ±30776 WGS84] 📍

Notas: Na parte de cima, sobre uma pedra, a margem das folhas com uma lista de escamas brancas. Flo jun/91; frutificou dez/91

Base do registro: PreservedSpecimen

- Status taxonômico: aceito, Flora do Brasil 2020
- Classificação GBIF
Plantae » Tracheophyta » Liliopsida » Poales » Bromeliaceae » *Dyckia reitzii* L.B.Sm. species accepted >

2

HAS-Plantas - Herbário Alarich Rudolf Holger Schultz >

■ nova anotação



PLANTAE MAGNOLIOPHYTA BROMELIACEAE

Dyckia reitzii L.B. Sm.. Det: Mattos, J. **ameaçada - EN**

HAS 66182 Coleta: Mattos, N. 23362 **04/1982**.

Loc: em Fortaleza, Cambará do Sul, Rio Grande do Sul, Brasil

Coord. munic.: [lat: -29.0478000640869 long: -50.1446990966797 err: ±30776 WGS84] ●

Notas: Nos peraus da serra. Flores vermelho-alaranjadas.

Base do registro: PreservedSpecimen

- Status taxonômico: aceito, Flora do Brasil 2020
- Classificação GBIF
Plantae » Tracheophyta » Liliopsida » Poales » Bromeliaceae » **Dyckia reitzii L.B.Sm.** species accepted >

24

HAS-Plantas - *Herbário Alarich Rudolf Holger Schultz* >



PLANTAE MAGNOLIOPHYTA BROMELIACEAE

Dyckia reitzii L.B. Sm.. Det: Mattos, J. **1985** **ameaçada - EN**

HAS 66181 Coleta: Mattos, J. 23362 **04/1982**.

Loc: Em Fortaleza., Cambará do Sul, Rio Grande do Sul, Brasil

Coord. munic.: [lat: -29.0478000640869 long: -50.1446990966797 err: ±30776 WGS84] ●

Notas: Na mata nebular e no campo. Nos peraus; Flores vermelho-alaranjadas.

Base do registro: PreservedSpecimen

- Status taxonômico: aceito, Flora do Brasil 2020
- Classificação GBIF
Plantae » Tracheophyta » Liliopsida » Poales » Bromeliaceae » **Dyckia reitzii L.B.Sm.** species accepted >

25

HAS-Plantas - *Herbário Alarich Rudolf Holger Schultz* >



PLANTAE MAGNOLIOPHYTA BROMELIACEAE

Dyckia reitzii L.B. Sm. **ameaçada - EN**

HAS 30574 Coleta: Silveira, N. 7233 **11/1989**.

Loc: Fortaleza, Cambará do Sul, Rio Grande do Sul, Brasil

Coord. munic.: [lat: -29.0478000640869 long: -50.1446990966797 err: ±30776 WGS84] ●

Notas: Nas pedras na beira dos perais

Base do registro: PreservedSpecimen

- Status taxonômico: aceito, Flora do Brasil 2020
- Classificação GBIF
Plantae » Tracheophyta » Liliopsida » Poales » Bromeliaceae » **Dyckia reitzii L.B.Sm.** species accepted >

35

HAS-Plantas - *Herbário Alarich Rudolf Holger Schultz* >



PLANTAE MAGNOLIOPHYTA BROMELIACEAE

Dyckia reitzii L.B. Sm.. Det: Strehl, T. **ameaçada - EN**

HAS 66340 Coleta: Mazzitelli, S.M. 1182 **11/1993**.

Loc: na Fortaleza, Cambará do Sul, Rio Grande do Sul, Brasil

Coord. munic.: [lat: -29.0478000640869 long: -50.1446990966797 err: ±30776 WGS84] ●

Notas: Campo limpo, no topo. Herbácea com cerca de 1,20m de altura, fruto castanho escuro. **Rara e dispersa.**

Base do registro: PreservedSpecimen

- Status taxonômico: aceito, Flora do Brasil 2020
- Classificação GBIF
Plantae » Tracheophyta » Liliopsida » Poales » Bromeliaceae » **Dyckia reitzii L.B.Sm.** species accepted >

37

HAS-Plantas - *Herbário Alarich Rudolf Holger Schultz* >



Dyckia reitzii, ocorrendo em ambientes rupestres, preferencialmente na borda do Serra, no Parque Nacional Aparados da e proximidades da Estrada do Faxinal, entre RS (Cambará do Sul) e SC (Praia Grande).



2) Gênero *Eryngium*

a) *Eryngium falcifolium* Irgang, *Eryngium smithii* Mathias & Constance (**Em Perigo**)

Eryngium falcifolium Irgang

Risco de extinção: EN B1ab(iii)+2ab(iii)

Avaliador: Pablo Viany Prieto

Data: 01-06-2012

Distribuição: SC

Bioma: Mata Atlântica



Justificativa: *Eryngium falcifolium* é uma espécie campestre com distribuição restrita, que abrange parte do Estado de Santa Catarina e possivelmente do Rio Grande do Sul. Embora não constem do banco de dados do CNCFlora, são conhecidos apenas dois registros da espécie para o Rio Grande do Sul. Dessa forma, é possível suspeitar que a AOO de *E. falcifolium* seja inferior a 500 km², e que o número de situações de ameaça onde a espécie ocorre seja inferior a cinco. Também suspeita-se que seus habitats campestres venham declinando em extensão e qualidade devido às atividades agropecuárias e silviculturais, apesar de a espécie ocorrer apenas em locais mais altos dos Aparados da Serra.

Eryngium smithii Mathias & Constance

Risco de extinção: EN B1ab(iii) ⚠

Avaliador: Pablo Viany Prieto

Data: 01-06-2012

Distribuição: SC

Bioma: Mata Atlântica



Justificativa: *Eryngium smithii* é uma espécie campestre com distribuição restrita a uma pequena porção do planalto meridional do Brasil. A EOO é de 2.215,86 km², e as situações de ameaça são cinco. *E. smithii* vem sofrendo com a degradação contínua do seu habitat, principalmente devido à expansão de atividades agropecuárias, e plantios silviculturais.



Fonte CNCFLORA2013

Foto Dióber Lucas, Flora e Funga do Brasil

b) *Eryngium zoosterifolium* H. Wolff. (Vulnerável)



PLANTAE MAGNOLIOPHYTA APIACEAE

Eryngium zoosterifolium H. Wolff.. Det: Diober Lucas 05/11/2016 **ameaçada - VU**

HAS 79062 Coleta: Silveira, N. 10428 11/1994.

Loc: Fortaleza, na beira dos peraus., Cambará do Sul, Rio Grande do Sul, Brasil

Coord. munic.: [lat: -29.0478000640869 long: -50.1446990966797 err: ±30776 WGS84] 📍

Notas: Na beira dos peraus.

Base do registro: PreservedSpecimen

- Status taxonômico: aceito, Flora do Brasil 2020
- Classificação GBIF
Plantae » Tracheophyta » Magnoliopsida » Apiales » Apiaceae » *Eryngium zoosterifolium* H.Wolff species accepted >

44

HAS-Plantas - Herbário Alarich Rudolf Holger Schultz >



(c) Flora de Santa Catarina – alguns direitos reservados (CC BY-NC) | i

c) *Eryngium urbanianum* H. Wolff. (Em Perigo)



PLANTAE MAGNOLIOPHYTA MAGNOLIATAE UMBELLALES UMBELLIFERAE

Eryngium urbanianum H. Wolff. Det: Emrich-Rambo 25/09/1954 **ameaçada - EN**

PACA-AGP 45547 Coleta: Rambo, B. 30/01/1950.

Loc: Taimbezinho, RS, Brasil

Notas: VULNERÁVEL&nf;fl. Habitat: in paludosis alte dumetosis Fenofase: flor

Base do registro: PreservedSpecimen

- Status taxonômico: aceito, Flora do Brasil 2020
- Classificação GBIF
Plantae » Tracheophyta » Magnoliopsida » Apiales » Apiaceae » *Eryngium urbanianum* H.Wolff species accepted >

10

PACA-AGP - Herbarium Anchieta - Coleção de Angiospermas >



PLANTAE DICOTYLEDON APIACEAE

Eryngium urbanianum H. Wolff. Det: Lucas, DB 21/12/2015 **ameaçada - EN**

ICN 180994 Coleta: Silva-Filho, PJS; Ardissonne, RE 2152 15/11/2014.

Loc: Caminho para Cãnion Fortaleza, Cambará do Sul, RS, Brasil

Coord. orig.: [lat: -29.0437 long: -50.0024 WGS84] 📍

Notas: Campo úmido a beira de correço

Base do registro: PreservedSpecimen

- Status taxonômico: aceito, Flora do Brasil 2020
- Classificação GBIF
Plantae » Tracheophyta » Magnoliopsida » Apiales » Apiaceae » *Eryngium urbanianum* H.Wolff species accepted >

Uso e cobertura da terra - MapBiomas Col. 7 (1985 - 2021)



35

ICN - Herbário do Instituto de Ciências Naturais >



<https://floradesantacatarina.wordpress.com/apiaceae/eryngium-urbanianum/>

3) *Linum smithii* Mildner (em Perigo)

Linum smithii Mildner

Risco de extinção: EN B1ab(i,ii,iii)

Avaliador: Daniel Maurenza

Data: 03-09-2012

Distribuição: SC

Bioma: Mata Atlântica

Livro vermelho da flora do Brasil / texto e organização Gustavo Martinelli, Miguel Avila Moraes;

- 1. ed. - Rio de Janeiro : Andrea Jakobsson: Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro, 2013. 1100 p. ; 30 cm



Justificativa: *Linum smithii* é uma herbácea da região Sul do Brasil, que se desenvolve em locais úmidos das Forções Campestres. Com um único registro botânico conhecido, a espécie foi considerada rara em avaliação de risco publicada para o Estado de Santa Catarina. Tem EOO de 287,28 km² e está sujeita a uma situação de ameaça. Sua região de ocorrência encontra-se sob forte pressão antrópica, causada especialmente pela atividade agropecuária. Foi categorizada como "Em perigo" (EN)



Publicado por: João Paulo Soares Silva
 Autor da Imagem: Sergio Bordignon
 Data de inclusão: 29/06/2020 - 19:31:19

4) *Mimosa involucrata* Benth.

<https://specieslink.net/search/>

Herbário
EN HERB.

PLANTAE DICOTYLEDON FABACEAE
Mimosa involucrata Benth.. Det: Iganci, JRV **ameaçada - EN**
ICN 172305 Coleta: Iganci, JRV; Pennington, T; Heiden, G 690 17/08/2010.
Loc: PARNA Aparados da Serra, Itaimbezinho, trilha do tamanduá., Cambará do Sul, RS, Brasil Cód. barras: ICN00018190.
Coord. munic.: [lat: -29.0478000640869 long: -50.1446990966797 err: ±30776 WGS84] ●
Notas: Planta rasteira sobre as rochas, próximo ao cânion. Folhas acinzentadas e frutos jovens verdes e pilosos.
Base do registro: PreservedSpecimen

- Status taxonômico: aceito, Flora do Brasil 2020
- Classificação GBIF
Plantae » Tracheophyta » Magnoliopsida » Fabales » Fabaceae » *Mimosa involucrata* Benth. species accepted >

23 ICN - Herbário do Instituto de Ciências Naturais >

Herbário
CTBS

PLANTAE FABACEAE
Mimosa involucrata Benth.. Det: Iganci, J.R.V. 2010 **ameaçada - EN**
CTBS 131 Coleta: Iganci, João Ricardo Vieira; Pennington, T. & Heiden, Gustavo 690 17/08/2010.
Loc: PARNA. Aparados da Serra, Itaimbezinho, trilha do tamanduá., Cambará do Sul, Rio Grande do Sul, Brasil
Coord. munic.: [lat: -29.0478000640869 long: -50.1446990966797 err: ±30776 WGS84] ●
Número de catálogo anterior: ICN: 172305
Notas: Planta rasteira sobre as rochas, próximo ao cânion. Folhas acinzentadas e frutos jovens verdes e pilos
Base do registro: PreservedSpecimen

- Status taxonômico: aceito, Flora do Brasil 2020
- Classificação GBIF
Plantae » Tracheophyta » Magnoliopsida » Fabales » Fabaceae » *Mimosa involucrata* Benth. species accepted >

38 CTBS - Herbário de Curitiba >

Livro vermelho da flora do Brasil / texto e organização Gustavo Martinelli, Miguel Avila Moraes; tradução Flávia Anderson, Chris Heiatt. - 1. ed. - Rio de Janeiro : Andrea Jakobsson: Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro, 2013.



Mimosa involucrata Benth.

Risco de extinção: EN B1ab(i,ii,iii) ●
Avaliadora: Tainan Messina
Data: 28-03-2012
Distribuição: RS
Bioma: Mata Atlântica



Justificativa: *Mimosa involucrata* apresenta EOO estimada em 1.868,94 km², e está sujeita a menos de cinco situações de ameaça. A área de ocorrência da espécie sofre com intenso desmatamento, proximidade de cidades e atividades agropecuárias, o que resulta em um contínuo declínio da área e qualidade do hábitat.



Nº 2042408
FIELD MUSEUM
OF
NATURAL HISTORY

FIELD MUSEUM OF NATURAL HISTORY

LEGUMINOSAE *Mimosa involucrata* Benth.
det. D. Linn 1983

BRASIL. Rio Grande do Sul: Bon Jesus, Serra da Bocaina.
Em beira de penhasco.

Col. P. L. Oliveira & S. Carvalho s.n. Oct 1983

5) *Hysterionica nebularis* Deble, Oliveira & Marchiori - Holotipo (Rara e Endêmica)

UNISINOS

PLANTAE MAGNOLIOPHYTA MAGNOLIATAE ASTERALES COMPOSITAE
Hysterionica nebularis Deble, Oliveira & Marchiori **Holotipo**. Det: L.P. Deble
PACA-AGP 87682 Coleta: L.P. Deble 826 **10/10/2003**.
 Loc: Fortaleza, Parque Nacional da Serra Geral, Cambará do Sul, RS, Brasil
 Coord. munic.: [lat: -29.0478000640869 long: -50.1446990966797 err: ±30776 WGS84] 
 Notas: subarbusto de 20 cm, flores brancas. Habitat: na beira do penhasco Hábito: subarbusto
 Base do registro: PreservedSpecimen



• Status taxonômico: aceito, Flora do Brasil 2020
 • Classificação GBIF
 Plantae » Tracheophyta » Magnoliopsida » Asterales » Asteraceae » ***Hysterionica nebularis* Deble, A.S.Oliveira & Marchiori species accepted** >

310 [PACA-AGP - Herbarium Anchieta - Coleção de Angiospermas >](#) [nova anotação](#) [detalhes](#)

6) *Sinningia ramboi* Ferreira, Waechter & Chautems (**Em Perigo**, Decreto 52.109/14, RS)

Herbário
 RS OITRHS

PLANTAE DICOTYLEDON GESNERIACEAE
Sinningia ramboi Ferreira, Waechter & Chautems **Paratypus**. Det: Ferreira, GE **18/11/2012**
ICN 192539 Coleta: Ferreira, GE; Voguel-Ely, C 237 **18/11/2012**.
 Loc: Cânion Itaimbézinho, Cambará do Sul, RS, Brasil Cód. barras: **ICN00000246**.
 Coord. orig.: [lat: -29.0345 long: -49.5723 WGS84] 
 Notas: Erva rupícola de 15 cm, folhas opostas, face abaxial das folhas vináceas.; Afloramento rochoso sobre cacheira próximo a escarpa do cânion
 Base do registro: PreservedSpecimen




• Status taxonômico: aceito, Flora do Brasil 2020
 • Classificação GBIF
 Plantae » Tracheophyta » Magnoliopsida » Lamiales » Gesneriaceae » ***Sinningia ramboi* G.E.Ferreira, Waechter & Chautems species accepted** >

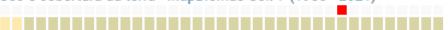
Uso e cobertura da terra - MapBiomas Col. 7 (1985 - 2021)


3 [ICN - Herbário do Instituto de Ciências Naturais >](#) [nova anotação](#) [detalhes](#)

UNISINOS

PLANTAE MAGNOLIOPHYTA MAGNOLIATAE SCROPHULARIALES GESNERIACEAE
Sinningia ramboi G. E. Ferreira, Waechter & Chautems. Det: G. E. Ferreira **15/10/2013**
PACA-AGP 115097 Coleta: G. E. Ferreira et al 242 **15/10/2013**.
 Loc: Cânion Fortaleza, Cambará do Sul, RS, Brasil
 Coord. orig.: [lat: -29.0625 long: -49.956389 WGS84] 
 Notas: Erva rupícola de 7-20 cm, folhas opostas, face abaxial das folhas vináceas, flores rosadas escuras a magenta com pontoações vermelho-escuro.&nf;|ICN 192531 Habitat: Afloramento rochoso próximo a escarpa do cânion
 Base do registro: PreservedSpecimen

• Status taxonômico: aceito, Flora do Brasil 2020
 • Classificação GBIF
 Plantae » Tracheophyta » Magnoliopsida » Lamiales » Gesneriaceae » ***Sinningia ramboi* G.E.Ferreira, Waechter & Chautems species accepted** >

Uso e cobertura da terra - MapBiomas Col. 7 (1985 - 2021)


1 [PACA-AGP - Herbarium Anchieta - Coleção de Angiospermas >](#) [duplicatas](#) [nova anotação](#) [detalhes](#)



Sinningia ramboi com material **Paratypus** no Cânion Itaimbezinho. Parque Nacional Aparados da Serra, Cambará do Sul, RS. Plantas deste gênero têm o nome popular de “**Rainha do abismo**”, justamente por estar limitadas aos afloramentos no vértice de montanhas.